



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 163 - 01/12/2015

Especial CIPA/Emalto Indústria



Vamos eleger o companheiro JAPA

É amanhã a votação para os trabalhadores escolherem seus representantes na CIPA da Emalto Indústria

esta eleição, a Emalto resolveu alterar algumas regras do jogo que, no nosso modo de ver, é uma tentativa de impedir que o diretor do Sindicato, o companheiro Paulo Alexandre (mais conhecido como "JAPA"), seja eleito como representante dos trabalhadores.

Tais atitudes da

Empresa estão listadas abaixo:

- 1) Primeiramente, o isolou durante alguns dias em uma área que dificultava o seu contato com os trabalhadores, o que caracteriza uma barreira para pedir seu voto.
- **2)** Depois, as propagandas que o companheiro JAPA estava afixando nas áreas

estavam sendo retiradas, sem que ninguém visse.

3) E, por fim, a direção da empresa simplesmente proibiu a propaganda dentro da área.

Ora! Se um trabalhador não pode divulgar que é candidato, como é que os demais trabalhadores vão votar nele?

QUAL O MEDO DA EMALTO?

O companheiro JAPA já é cipeiro e não teve nenhuma dificuldade nas disputas anteriores, quando ainda não era diretor do Metasita. A empresa sabe que uma vez eleito, o JAPA contará com todo apoio e assessoria do Metasita. Mas, como não existe nada de errado, não tem porquê a Emalto ter medo.



CIPA 2016 EMALTO INDÚSTRIA Vote no JAPA

"A hora de segurança é agora"

CONHEÇA SEUS DIREITOS

ATRIBUIÇÕES DA CIPA

A CIPA tem por atribuição identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores. Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho. Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho. Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, entre outras.

FUNCIONAMENTO DA CIPA

A CIPA terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido. As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas durante o expediente normal da empresa e em local apropriado. As reuniões da CIPA terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.

ESTABILIDADE E DIREITO DOS CIPEIROS

É vedada a dispensa

arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

Serão garantidas aos membros da CIPA condições que não descaracterizem suas atividades normais na empresa, sendo vedada a transferência para outro estabelecimento sem a sua anuência. O empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vicepresidente.

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Deverão ser realizadas quando houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência, ocorrer acidente do trabalho grave ou fatal; houver solicitação expressa de uma das representações. As decisões da CIPA serão, preferencialmente, por consenso.

Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião.

POR QUÊ ELEGER CIPISTAS COMBATIVOS?

Como já dissemos, metade da CIPA é indicada pelos patrões e a outra metade eleita pelos trabalhadores. É claro que as empresas indicam aqueles em que ela confia para defender seus interesses.

Além de seus indicados, os patrões também tentam influenciar os que são eleitos pelos funcionários. Afinal, se



a empresa tiver a maioria absoluta na CIPA, terá total domínio sobre um instrumento que deve ser a defesa dos trabalhadores.

Por isso, os trabalhadores precisam se conscientizar e mobilizar para eleger cipistas de luta, que não abaixem a cabeça para os patrões. Só assim teremos uma CIPA atuante e combativa.

COMO O CIPISTA DEVE AGIR?

Um cipista combativo deve usar sua estabilidade para estar a serviço da classe trabalhadora. Deve estar sempre atento às irregularidades no ambiente de trabalho e nunca, jamais, fazer "conchavo" com o patrão.

Um cipista combativo vai fiscalizar a empresa e as condições de trabalho a que os trabalhadores são submetidos

O cipista dos trabalhadores também deve assegurar que tudo o que for discutido nas reuniões da CIPA seja devidamente documentado em ata.

Vote no JAPA

"A hora de segurança é agora"



Não jogue este informativo em via pública